

REGULAMENTO DOS ESTÁGIOS EXTRA-CURRICULARES DA ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA DE ELVAS

1. O programa de estágios extra-curriculares (adiante designados por estágios) da Escola Superior Agrária de Elvas (adiante designada por ESAE) visa estimular os alunos a aproveitarem os momentos não lectivos para obterem formação e experiência em contexto de trabalho em entidades que exerçam actividade nas áreas relacionadas com os cursos que frequentam.
2. O programa é tutelado pelo Gabinete de Apoio ao Aluno e Inserção na Vida Activa (adiante designado por GAAIVA).
3. Os estágios são voluntários e não cabe à ESAE, nem à entidade de acolhimento do estágio, remunerar o estagiário.
4. Os estágios são realizados em períodos não lectivos, concretamente nas férias escolares ou nos fins-de-semana, não podendo colidir com actividades lectivas, salvo quando se realizem no âmbito de uma unidade curricular, sendo neste caso de frequência obrigatória.
5. Durante os estágios, os alunos estão abrangidos pelo Seguro Escolar Obrigatório, mediante um pedido de extensão desse mesmo seguro à companhia de seguros que é efectuado para este efeito pelo GAAIVA. Para tal, a formalização do estágio deverá realizar-se com a antecedência mínima de três dias úteis em relação à data prevista para o início do estágio.
6. A formalização do pedido de estágio deverá ser feita pelo aluno interessado junto do GAAIVA. Para tal, os interessados deverão fornecer a seguinte informação:
 - a) Sobre o aluno: nome completo, nº de aluno, qual o curso que frequenta e o ano em que está inscrito, direcção de correio electrónico e telefone de contacto durante o período de estágio;
 - b) Sobre o estágio pretendido: nome e morada da entidade de acolhimento, telefone de contacto e direcção de correio electrónico (quando exista), nome do orientador responsável pelo estágio na entidade de acolhimento e telefone de contacto (quando distinto do da entidade).
7. No final do estágio, cabe ao orientador preencher e assinar, se possível apondo o carimbo da entidade de acolhimento, uma ficha de avaliação, que poderá ser enviada ao GAAIVA por correio, ou em alternativa ser entregue ao aluno, que se encarregará de o fazer chegar ao GAAIVA. Quando os orientadores expressarem o seu acordo na ficha de avaliação, os estágios conferirão um Certificado de Estágio, emitido pelo GAAIVA.